



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de elaboração do projeto básico para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e projeto básico para a reforma e ampliação do Centro Educacional e Cultural do município, com valor global previsto de R\$ 32.856,67 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para a Prefeitura Municipal de Beneditinos, que será pago com recurso do PRECATÓRIOS DO FUNDEF, FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RP.

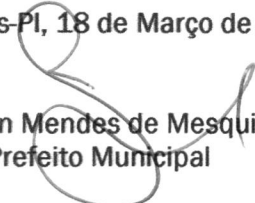
CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e ao Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2019 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.163.108/0001-75, com sede na Cj. COHAB, Rua 10, Quadra 07, Sala B, Bairro Nova Caxias, Caxias-MA, com o valor global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) para a execução dos serviços de elaboração do projeto básico para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e projeto básico para a reforma e ampliação do Centro Educacional e Cultural do município, que será pago com recursos oriundo do PRECATÓRIO DO FUNDEF, FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RP, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Beneditinos-PI, 18 de Março de 2019.


Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal